



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** a servidora **AMANDA FERNANDES DE ARAUJO** do cargo efetivo de **Farmacêutica**, com lotação na **Secretaria de Saúde** pelo período de 2 (dois) anos, de 26 de julho de 2024 à 25 de julho de 2026, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 13 de agosto do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional